



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 163 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 60/2013 da Câmara de Ensino de Graduação, o contido no Processo nº. 23005.004451/2011-32 e no Processo nº. 23005.004452/2011-87 **RESOLVE:**

Art.1º Revogar o Art. 7º do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Engenharia de Produção, aprovado pela Resolução nº 203 de 14 de dezembro de 2011, contido no processo nº 23005.004452/2011-87.

Art.2º Revogar o parágrafo único do Art. 2º e o Art. 4º do Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Engenharia de Produção, aprovado pela Resolução nº 219 de 14 de dezembro de 2011, contido no processo nº 23005.004451/2011-32.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para todos os acadêmicos matriculados no Curso.

Damião Duque de Farias
Presidente